



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2951

Boa Vista, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICO

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	2
Procuradoria Geral do Estado	2
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	3
Secretaria de Estado da Saúde	12
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	13
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	13
Secretaria de Estado da Fazenda	15
Secretaria de Estado do Índio	15
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	15
Polícia Civil	15
Polícia Militar	17
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	18
Universidade Estadual de Roraima	18
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	20
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	20
Junta Comercial do Estado de Roraima	20
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	20
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	21
Ministério Público de Roraima	21
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	24
Defensoria Pública do Estado de Roraima	25
Atos do Poder Legislativo	25
Tribunal de Contas do Estado do Estado	25
Prefeituras	26

Esta edição circula com 27 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 22.583-E DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.707.622,30 (um milhão e setecentos e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
56	23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	1.707.622,30
TOTAL		1.707.622,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 23 de Fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 56	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	244	093	2436	0100	Promoção da Igualdade e Enfrentamento da Violência contra a Mulher - Boa Vista	S	33903000	301	Sim	NO	18.213,14
						S	33903000	308	Não	NO	511.587,40
						S	33903900	308	Não	NO	1.177.821,76
TOTAL GERAL:											1.707.622,30

DECRETO Nº 258-P DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO em cumprimento ao Artigo 9º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 003, de 7 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconstituir Procuradora de Justiça, ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, ao cargo de Procuradora-Geral de Justiça, para biênio 2017/2019, a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.584-E DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do Estado, a Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS, para participar do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social/FONSEAS e da 153ª Reunião Ordinária da CIT, em Brasília/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 a 22-02-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.588-E DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Secretário-Chefe da Casa Civil, OLENO INÁCIO DE MATOS, para acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 a 23-2-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.589-E DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA, no período de 15-2 a 1º-3-2017, referente ao exercício 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15-2 a 1º-3-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.590-E DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº. 015/17-02.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº. 14.277-E, de 2/07/2012.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a cessão do servidor estadual JOSÉ FILHO DE SOUZA MEDEIROS, CPF: nº 625.988.212-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 042000647, lotado na Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, para o exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete – CDI - II, junto a Casa Civil.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º/02/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.591-E DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 26/2016/CSMPF, e o parágrafo único do art. 2º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário, aprovado pelo Decreto nº 087, de 12 de julho de 1991, alterado pelo Decreto nº 4.980-E, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THIAGO AUGUSTO BUENO, na condição de Membro Titular e MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, na condição de Membro Suplente, do Conselho Penitenciário do Estado de Roraima, representantes da Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: Oleno Inácio de Matos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017.

PROCESSO Nº 13101.007755/16-52

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA CONTRATADA: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sonorização e iluminação de pequeno, médio e grande porte, iluminação de efeitos especiais, grid Q-30 e geradores de energia com combustível.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.060.2072 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 FONTE DE RECURSOS: 101

VALOR TOTAL: R\$ 421.694,98 (quatrocentos e vinte um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo vigência do presente Termo de Contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57 da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2017

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. OLENO INÁCIO DE MATOS, e pela Contratada a Sra. CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS.

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: Cláudio Belmino Rabelo Evangelista

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2017/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.

Considerando o teor expresso no MEMO Nº 097/17/PJC/PGE/RR, Considerando o teor expresso no OFÍCIO Nº 131/2017/GAB/COGER,

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor CLAUDIONOR SILVA DE LIMA, motorista, SIAPE nº 0715350, para conduzir o veículo Toyota Corolla, de cor Preta, placa NAY 2020,

com a finalidade de transportar o Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, ao município de Caracará/RR, no dia 23FEV17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 108-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO 004/2017/PCF/PGE-RR, de 14.02.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo das férias referente ao período aquisitivo de 2016/2017 do servidor THALYSON MICHAEL MARTINS DE MATOS, Assessor Especializado de Procuradoria CNES-III, matrícula nº 020112636, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 074-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 03.02.2017, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02.02.2017.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 109-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PTB/CP/PGE Nº 17/2017, de 17.02.2017,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o gozo do 2º e último período de férias relativo ao período aquisitivo de 2014/2015 da Procuradora do Estado ROSIRENE APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 043002583, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 356-P/2016/GAB/ADJ/PGE/RR, de 15.12.2016, para 17 (dezesete) dias de férias, 2º período, de 01MAR17 a 17MAR17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 110-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011. Considerando o teor expresso no MEMO PTB/CP/PGE-RR Nº 17/2017,

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo das férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016 da Procuradora do Estado ROSIRENE APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 043002583, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 378-P/2016/GAB/ADJ/PGE/RR, de 28.12.2016, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.02.2017.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 111-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2011/GAB/PROGE/RR, datada de 14 de abril de 2011. Considerando o teor expresso no MEMO PTB/CP/PGE-RR Nº 17/2017,

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o gozo das férias referente ao período aquisitivo de 2016/2017 da Procuradora do Estado ROSIRENE APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 043002583, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 379-P/2016/GAB/ADJ/PGE/RR, de 28.12.2016, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 112-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015. Considerando o teor expresso no MEMO Nº 097/17/PJC/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 042052157, CPF: 633.071.702-87 no município de Caracará/RR, no dia 23FEV17, para participar de Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0800631-10.2015.8.23.0020, fazendo jus a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 113-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PTB/CP/PGE-RR Nº 17/2017,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado BERGSON GIRÃO MARQUES, Chefe da Procuradoria Trabalhista – FDAS-V, matrícula nº 043002160, para responder pelo acervo processual, durante o gozo de férias da Procuradora do Estado ROSIRENE APARECIDA RIBEIRO, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de 01MAR17 a 17MAR17.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 114-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 005/2017/PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 20.02.2016.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado CHRISTIANE MAFRA MORATELLI, matrícula nº 043002606, 10 (dez) dias de férias, 3º e último período, a serem usufruídas de 03ABR17 a 12ABR17, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 115-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 005/2017/PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Procurador do Estado FERNANDO MARCO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 043006672, para responder pelo acervo processual, durante o gozo de férias da

Procuradora do Estado CHRISTIANE MAFRA MORATELLI, referente ao período aquisitivo 2015/2016, de 03ABR17 a 12ABR17.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 116-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE-RR Nº 16/2017,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado TYRONE MOURÃO PEREIRA, matrícula nº 041000023, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 01MAR17 a 30MAR17, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 117-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE-RR Nº 16/2017,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado TYRONE MOURÃO PEREIRA, matrícula nº 041000023, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas de 31MAR17 a 29ABR17, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 21 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 118-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 091/2017/PJC/PGE/RR, de 17.02.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Alterar o gozo de férias, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016 da servidora KLIICYA DE MELO ALBUQUERQUE, Assessora Especializada de Procuradoria – CNES-III, matrícula nº 020110498, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 018-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR, de 13.01.2017, para 10 (dez) dias de férias, 1º período, a serem gozadas de 01MAR17 a 10MAR17.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 119-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 009/ASSESSORIA/GAB/PGE/RR/2017, de 21.02.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS, matrícula nº 042098772, 20 (vinte) dias de férias, 2º e último período, de 06MAR17 a 25MAR17, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 120-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 009/ASSESSORIA/GAB/PGE/RR/2017, de 21.02.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS, matrícula nº 042098772, 10 (dez) dias de férias, 1º período, de 26MAR17 a 04ABR17, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 121-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 022/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 22.02.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Lotar a servidora LAYLLA TUYRA MEDEIROS MONTEIRO, Assessora Especializada de Procuradoria – CNES-III, na Coordenadoria Judicial da Procuradoria – Geral do Estado, a partir de 22.02.2017.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 122-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR - GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 023/2017-GAB/ADJ/PGE/RR, de 22.02.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Lotar a servidora GISELE FIGUEIREDO SOUZA, Gerente do Núcleo de Orçamento e Finanças – CDS-I, no Núcleo de Orçamento e Finanças da UGAMI, a partir de 22.02.2017.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 123-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 026/2017 – GAB/ADJ/PGE/RR, de 22.02.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Suspende a partir do dia 21FEV17 o gozo do 2º período das férias relativas a 2016/2017 da servidora INAYARA CARDOSO PERES, Auxiliar de Gabinete – FAI-II, matrícula nº 020066134, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 092-P/2017/GAB/

ADJ/PGE/RR, de 10.02.2017.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 124-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 024/2017 - GAB/ADJ/PGE/RR, de 22.02.2017,
RESOLVE,
Art. 1º Lotar o servidor IURY VICTOR LEITE SAMPAIO, Assessor Especializado de Procuradoria CNES-III, matrícula nº 020110450, no Gabinete do Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22.02.2017.
Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 265-P/2016/GAB/ADJ/PGE/RR, de 13.10.2016.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

PORTARIA Nº 125-P/2017/GAB/ADJ/PGE/RR
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015, Considerando o teor expresso no MEMO Nº 097/17/PJC/PGE/RR, Considerando o teor expresso no OFÍCIO Nº 131/2017/GAB/COGER,
RESOLVE,
Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor CLAUDIONOR SILVA DE LIMA, motorista, SIAPE nº 0715350, CPF: 143.482.922-72, ao município de Caracará/RR, no dia 23FEV17, com a finalidade de transportar o Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 22 de fevereiro de 2017.
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

ERRATA

Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado nº. 2947, de 17/02/2017, página 02, referente a PORTARIA Nº.017/2017/GAB/PGE/RR, de 16/02/17.

Onde se lê:

(...) Contrato nº. 006/2015, parte integrante do processo nº. 013107.003562/15-55.

Leia-se:

(...) Contrato nº. 007/2015, parte integrante do processo nº. 13107.009667/15-36.

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2017.

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: Frederico Bastos Linhares

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 400 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012294/16-92,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 10/10/2016 a 24/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MAYSA KARMINA MOURA DA COSTA, CPF: 670.599.882-20, ADMINISTRADOR, matrícula nº 43001067, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 401 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009874/15-01,
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 34 dias, no período de 17/11/2015 a 20/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JOSE SILVESTRE VARELA FILHO, CPF: 359.610.074-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43000267, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 402 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012133/16-35,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 8 dias, no período de 25/10/2016 a 01/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GISELE DE OLIVEIRA PARENTE, CPF: 512.483.102-25, PROFESSOR, matrícula nº 43002832, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 403 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012594/15-45,
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 17 dias, no período de 21/11/2015 a 07/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) HELEM CRISTINA DOS SANTOS SILVA, CPF: 751.932.992-53, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000501, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 404 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

015101.012594/15-45.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 08/12/2015 a 06/01/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) HELEM CRISTINA DOS SANTOS SILVA, CPF: 751.932.992-53, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000501, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 405 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012312/16-72.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 13/10/2016 a 19/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PAIVA, CPF: 149.972.072.68, PROFESSOR, matrícula nº 50000466, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 406 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012337/16-01.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 19/10/2016 a 02/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CRISTINA BENTO CARVALHO DUTRA, CPF: 719.285.292-91, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 43001804, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 407 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012330/16-54.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA, CPF: 719.274.092-68, ADMINISTRADOR, matrícula nº 44004342, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 408 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012308/16-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 13/10/2016 a 22/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA RITA FERREIRA DA SILVA BARBOSA, CPF: 512.200.912-00, PROFESSOR, matrícula nº 50028464, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 409 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012307/16-32.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 29/09/2016 a 13/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS, CPF: 323.409.662-72, PROFESSOR, matrícula nº 50016967, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 410 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012310/16-47.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA NUNES VIANA, CPF: 695.212.802-63, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40003941, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 411 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012311/16-00.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 10/10/2016 a 19/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA ELENIZE TEIXEIRA ALBUQUERQUE, CPF: 508.747.132-34, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula nº 40000797, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 412 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012321/16-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 12 dias, no período de 25/10/2016 a 05/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FABIO FELIX DA SILVA, CPF: 642.090.832-91, AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, matrícula nº 42000992, lotado (a) na Secretaria de Estado do

Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 413 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012316/16-23.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) EDNAR GOMES DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 355.762.003-49, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 414 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012323/16-99.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 15/10/2016 a 16/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FRANCISCA CELIA SENA SOUSA, CPF: 510.830.002-68, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000923, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 423 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012324/16-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, CPF: 321.597.063-53, MOTORISTA, matrícula nº 40001319, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 424 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012345/16-21.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 25/08/2016 a 03/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) KAROLINE APARECIDA SCHWAB, CPF: 704.570.182-91, AGENTE CARCEÁRIO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000809, lotado (a) na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 425 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012338/16-66.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 27/10/2016 a 05/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CRISTIANO MASCARENHAS DA SILVA, CPF: 444.489.962-04, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40003294, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 426 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012317/16-96.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 16/10/2016 a 30/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ELIUDE VITO AS COSTA, CPF: 781.082.502-00, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 40004547, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 427 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012296/16-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 11/10/2016 a 25/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARCKELY DE OLIVEIRA ASSIS, CPF: 638.914.332-04, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 44001642, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 428 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012306/16-70.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 18/10/2016 a 01/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA JOSE DA SILVA, CPF: 300.038.904-06, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006801, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 429 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012335/16-78.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 5 dias, no período de 25/10/2016 a 29/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CRISTIANA RABELO DE MORAES, CPF: 751.948.052-68,

TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 430 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.012327/16-40.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 22/11/2016 a 28/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) PEDIRA LIMA DE ALBUQUERQUE, CPF: 518.018.682-04, FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 44001269, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 431 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.010888/16-96.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) JARDEL SOUZA DA SILVA, CPF: 573.952.682-53, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 44007478, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 432 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011129/16-40.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 75 dias, no período de 15/07/2016 a 27/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA ARLENICE NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 685.346.202-53, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 44000692, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 433 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.010729/16-82.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) MARINEZ COSTA CARVALHO, CPF: 205.981.143-00, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 434 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.010729/16-82.
RESOLVE:
Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 16/08/2016 a 30/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) MARINEZ COSTA CARVALHO, CPF: 205.981.143-00, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 0, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 435 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011408/16-04.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 1 dia, no período de 11/09/2016 a 11/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) JULIANA CRISTINA DOS SANTOS, CPF: 650.137.432-49, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 44004682, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 436 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.010887/16-23.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 01/08/2016 a 29/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) SARA ALVES DOS SANTOS, CPF: 770.850.002-87, PROFESSOR, matrícula n.º 43002710, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 437 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011148/16-95.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 15/08/2016 a 13/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) SIMARA VIEIRA COSTA, CPF: 956.649.393-20, PROFESSOR, matrícula n.º 43006599, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 438 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.010890/16-38.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 12/07/2016 a 31/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) JOSYELLEN DE SOUZA E SILVA, CPF: 516.325.352-20, PRO-

FESSOR, matrícula n.º 43005420, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 439 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.010730/16-61.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 08/08/2016 a 17/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) GEICIVANIA FEITOSA DA FONSECA, CPF: 447.120.902-78, PROFESSOR, matrícula n.º 50028400, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 440 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.010730/16-61.
RESOLVE:
Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 9 dias, no período de 18/08/2016 a 26/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) GEICIVANIA FEITOSA DA FONSECA, CPF: 447.120.902-78, PROFESSOR, matrícula n.º 50028400, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 441 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.010891/16-09.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 20/07/2016 a 08/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA IRONE DE ANDRADE, CPF: 263.661.341-20, PROFESSOR, matrícula n.º 50023144, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 442 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.010891/16-09.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 25/08/2016 a 23/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA IRONE DE ANDRADE, CPF: 263.661.341-20, PROFESSOR, matrícula n.º 50023144, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 443 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.000219/16-70.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 27/06/2016 a 25/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) ANA LUCIA ALVES SANTOS, CPF: 685.202.713-91, PROFESSOR, matrícula n.º 50009468, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 522 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011771/16-84.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 21 dias, no período de 03/10/2016 a 23/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) GILVANDA ALVES VERAS BOLONINI, CPF: 682.865.892-20, TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS, matrícula n.º 42001375, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 523 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011370/16-33.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 10/09/2016 a 24/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) EULALIA KATARINA DE MORAES NERY, CPF: 512.023.952-87, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, matrícula n.º 44001102, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 524 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.013711/16-04.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 11 dias, no período de 08/09/2016 a 18/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) EDLENE DE ALMEIDACOSTA, CPF: 690.172.802-63, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 44007762, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 525 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011770/16-11.
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 24/08/2016 a 22/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) TAISSA CRISTINA XAVIER DE LUNA, CPF: 109.930.397-40,

FONOAUDIÓLOGO, matrícula n.º 44000611, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 526 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011822/16-13.
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 31/08/2016 a 29/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) ZULIMA COSTA RAMALHO, CPF: 017.973.282-04, PROFESSOR, matrícula n.º 50010095, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 527 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011419/16-20.
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 25/08/2016 a 23/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) VALDELICE RUFINO VALES CAMPELO, CPF: 077.974.513-20, PROFESSOR, matrícula n.º 50000255, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 528 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011419/16-20.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 24/10/2016 a 22/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) VALDELICE RUFINO VALES CAMPELO, CPF: 077.974.513-20, PROFESSOR, matrícula n.º 50000255, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 529 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.006048/16-00.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 28/03/2016 a 30/03/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) LUZIVANIA FEITOSA SOARES, CPF: 761.467.822-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 44005998, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 530 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.006048/16-00.
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 10/06/2016 a 12/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) LUZIVANIA FEITOSA SOARES, CPF: 761.467.822-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 44005998, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 531 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.006048/16-00.
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 24/06/2016 a 30/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) LUZIVANIA FEITOSA SOARES, CPF: 761.467.822-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 44005998, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 532 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.006048/16-00.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/04/2016 a 04/05/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) LUZIVANIA FEITOSA SOARES, CPF: 761.467.822-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 44005998, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 533 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011420/16-00.
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 10/08/2016 a 08/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) VALNIZIA MORAES DA SILVA, CPF: 630.283.602-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n.º 40003665, lotado (a) na Secretaria de Estado

da Saúde.
Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 534 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011438/16-75.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 13/07/2016 a 26/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) PEDRO DO NASCIMENTO BRANDÃO, CPF: 193.152.362-20, MOTORISTA, matrícula n.º 40001343, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 535 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011439/16-38.
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 26/09/2016 a 24/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) VERONICA FERNANDES GONZAGA, CPF: 170.468.663-68, PROFESSOR, matrícula n.º 50001383, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 536 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.008272/16-46.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) CARLOS AUGUSTO DUARTE FLEMING, CPF: 155.387.702-06, AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, matrícula n.º 40003765, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2.º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 537 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.008272/16-46.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 32 dias, no período de 31/07/2016 a 31/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) CARLOS AUGUSTO DUARTE FLEMING, CPF: 155.387.702-06, AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, matrícula n.º 40003765, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 538 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.008272/16-46.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) CARLOS AUGUSTO DUARTE FLEMING, CPF: 155.387.702-06, AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, matrícula n.º 40003765, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 539 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.006527/16-54.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) ANDERSON PEREIRA MUNIZ, CPF: 634.376.782-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 40004585, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 540 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.006527/16-54.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 31/07/2016 a 28/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) ANDERSON PEREIRA MUNIZ, CPF: 634.376.782-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 40004585, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 541 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.006527/16-54.
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 17/04/2016 a 31/05/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar n.º 053/2001, ao (a) servidor (a) ANDERSON PEREIRA MUNIZ, CPF: 634.376.782-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 40004585, lotado (a) na Secretaria de

Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 542 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000825/16-40. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 08/07/2016 a 06/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ELIANE SOARES DE FARIAS, CPF: 293.014.674-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028162, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 543 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000825/16-40. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 13/01/2016 a 11/02/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ELIANE SOARES DE FARIAS, CPF: 293.014.674-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028162, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 544 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011422/16-35. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 12/06/2016 a 14/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) NIVALDO SOARES AS, CPF: 766.598.872-53, FARMACÊUTICO, matrícula nº 44001517, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 545 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003702/16-06. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 08/07/2016 a 21/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GESSANDRO DA CONCEIÇÃO SERRA, CPF: 719.384.272-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006267, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 546 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003702/16-06. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 22/08/2016 a 20/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GESSANDRO DA CONCEIÇÃO SERRA, CPF: 719.384.272-20, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006267, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 547 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009706/16-80. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 40 dias, no período de 6/9/2016 a 18/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) efetivo (a) e comissionado (a) RAMONA DA COSTA PINTO, CPF: 635.346.062-72, FONOAUDIÓLOGO/CNES-II, matrícula nº 43002874/26000653, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 566 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.010495/16-83. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, a servidora ANA MARIA GARCIA DE LEMOS, cargo AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula 42001145, CPF: 146.179.352-15, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente à conclusão do curso de Pós-Graduação em Agente de Inovação e Difusão Tecnológica.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 567 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.011733/16-03. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, a servidora SORAYA HELENA BORGES JORGE, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40002346, CPF: 383.131.972-34, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual

de 10% (dez por cento) referente à conclusão do curso de Licenciatura em Letras.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 569 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000023/17-39. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 22/09/2016 a 20/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JOAO MARIA CONTE DA SILVA, CPF: 124.620.802-44, PROFESSOR, matrícula nº 43005248, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 570 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000007/17-82. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ALINE ELLEN NUNES PAIVA, CPF: 744.764.912-00, PROFESSOR, matrícula nº 43005078, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 571 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012339/16-29. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 16 dias, no período de 17/10/2016 a 01/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CAROLINA CALEGARI, CPF: 051.981.769-90, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 44000799, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 572 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000005/17-57. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 30/09/2016 a 14/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA SILVA, CPF: 866.405.932-20, ARTESÃO, matrícula nº 44000305, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 573 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012329/16-75. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 7 dias, no período de 04/10/2016 a 10/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CRISTIAN DOUGLAS COSTA FISCHBORN, CPF: 995.681.440-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006108, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 574 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012329/16-75. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 3 dias, no período de 28/10/2016 a 30/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) CRISTIAN DOUGLAS COSTA FISCHBORN, CPF: 995.681.440-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006108, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 575 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000014/17-48. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 32 dias, no período de 23/09/2016 a 24/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ALINE IZIDORIO DA SILVA, CPF: 836.247.592-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44002310, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 576 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000014/17-48. RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 25/10/2016 a 23/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ALINE IZIDORIO DA SILVA, CPF: 836.247.592-72, TÉCNICO

EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44002310, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 577 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000026/17/27.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 10/10/2016 a 08/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JULIA FERREIRA DE JULIAO E SILVA, CPF: 028.123.483-30, ENFERMEIRO, matrícula nº 44002330, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 578 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000021/17-03.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 06/10/2016 a 04/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JOZIVANIA SOUSA MACHADO, CPF: 002.545.572-95, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44000792, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 579 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000008/17/45.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 09/10/2016 a 18/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ARIANNA DE SOUSA MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF: 511.547.812-91, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000731, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 580 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012319/16-11.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ELVYS MARCOS VASCONCELOS DE LIMA, CPF: 112.435.972-91, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, matrícula nº 42002108, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 581 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012319/16-11.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ELVYS MARCOS VASCONCELOS DE LIMA, CPF: 112.435.972-91, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, matrícula nº 42002108, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 582 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000013/17-85.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 03/10/2016 a 22/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ADERALDO ANICETO SALES, CPF: 579.357.342-91, PROFESSOR, matrícula nº 50002687, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 583 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.002877/15-33.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 11/07/2016 a 08/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GILSON SOUZA CAZAES, CPF: 364.037.255-72, PROFESSOR, matrícula nº 50002773, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 584 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.002877/15-33.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 10/09/2016 a 08/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GILSON SOUZA CAZAES, CPF: 364.037.255-72, PROFESSOR,

matrícula nº 50002773, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 585 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010120/16-30.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/08/2016 a 26/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) KAREN CRISTINA BRANDÃO TORRES FIUZA, CPF: 001.622.412-40, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006536, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 586 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010120/16-30.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 05/09/2016 a 14/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) KAREN CRISTINA BRANDÃO TORRES FIUZA, CPF: 001.622.412-40, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44006536, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 587 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008266/16-43.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 11/06/2016 a 10/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ALCIONE LOURENÇO SALES, CPF: 511.336.522-04, PROFESSOR, matrícula nº 50027119, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 588 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008266/16-43.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 12/05/2016 a 10/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ALCIONE LOURENÇO SALES, CPF: 511.336.522-04, PROFESSOR, matrícula nº 50027119, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 589 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009698/16-53.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 23/08/2016 a 21/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JANIO GUERREIRO BEZERRA, CPF: 225.174.992-68, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 40001420, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 590 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008496/16-01.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 2 dias, no período de 02/06/2016 a 03/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ANDRE ALEXANDRE BARBOSA SALES, CPF: 413.008.902-15, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000365, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 591 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006351/16-40.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 07/07/2016 a 04/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GILDEAN PASSOS DE MATOS, CPF: 512.992.402-91, MERENDEIRO, matrícula nº 40001198, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 592 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006351/16-40.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 05/09/2016 a 03/12/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) GILDEAN PASSOS DE MATOS, CPF: 512.992.402-91, MER-

ENDEIRO, matrícula nº 40001198, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 593 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008386/16-03.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 30/05/2016 a 28/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA LEOCADIO DE MENEZES, CPF: 135.126.332-34, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000881, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 594 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008386/16-03.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 07/03/2016 a 21/03/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA LEOCADIO DE MENEZES, CPF: 135.126.332-34, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000881, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 595 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.002071/16-71.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 20/05/2016 a 18/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JANE CRISTIE COUTINHO DE ALMEIDA, CPF: 383.268.092-68, ENGENHEIRO, matrícula nº 43002554, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 596 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008264/16-18.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 02/08/2016 a 30/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ADALBERTO NICACIO STEFENS JUNIOR, CPF: 081.601.898-77, MEDICO, matrícula nº 44000055, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 597 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008264/16-18.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 01/10/2016 a 29/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ADALBERTO NICACIO STEFENS JUNIOR, CPF: 081.601.898-77, MEDICO, matrícula nº 44000055, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 598 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001135/16-17.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 25/08/2016 a 08/09/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MAZONILDE DALVINA COSTA DE SOUZA, CPF: 707.870.002-30, PROFESSOR, matrícula nº 50028736, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 599 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007087/16-99.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 22 dias, no período de 08/08/2016 a 29/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) WIHZNIZ FERNANDES DE SOUZA VIANA, CPF: 188.720.502-00, PROFESSOR, matrícula nº 50000600, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 600 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007087/16-99.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 05/10/2016 a 03/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) WIHZNIZ FERNANDES DE SOUZA VIANA, CPF: 188.720.502-00, PROFESSOR, matrícula nº 50000600, lotado (a) na Secretaria de Estado

da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 601 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004233/16-42.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 1 dias, no período de 04/12/2015 a 04/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ADRIENNE SOUSA DE MOURA MARTINS, CPF: 447.157.572-49, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000279, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 602 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004233/16-42.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 9 dias, no período de 21/07/2016 a 29/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ADRIENNE SOUSA DE MOURA MARTINS, CPF: 447.157.572-49, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000279, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 603 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001800/16-54.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES BARBOSA SEFFAIR, CPF: 119.440.302-63, PROFESSOR, matrícula nº 40004756, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 604 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001800/16-54.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 12/10/2016 a 26/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES BARBOSA SEFFAIR, CPF: 119.440.302-63, PROFESSOR, matrícula nº 40004756, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 605 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000132/16-93.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 21/09/2016 a 20/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) LUCILENE SILVA ARAUJO, CPF: 572.607.882-91, PROFESSOR, matrícula nº 43002675, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 606 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.004217/16-96.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 19/09/2016 a 18/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) LIGIA MARIA NUNES DE FREITAS GUEDES, CPF: 256.103.683-91, PROFESSOR, matrícula nº 50000572, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 607 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003048/16-95.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 24/02/2016 a 24/03/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) FRANCE JANE EDUARDO RIBEIRO, CPF: 740.866.342-87, PROFESSOR, matrícula nº 50028803, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 608 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007986/16-37.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 04/05/2016 a 18/05/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ERICA SANTOS REIS DA SILVA, CPF: 511.608.622-49, PRO-

FESSOR, matrícula nº 50028461, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 609 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000068/16-96.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 11/10/2016 a 30/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) VENINA REBOUÇAS PERES, CPF: 658.334.222-72, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000713, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 610 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.005732/16-48.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 14 dias, no período de 18/07/2016 a 31/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) RARICELMAR ANGELA AGUIAR DA SILVA, CPF: 446.508.502-82, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44000187, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 611 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000894/16-62.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 25/04/2016 a 24/05/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) VERONICA TEIXEIRA LEITE, CPF: 650.391.974-20, AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula nº 40003907, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 612 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010536/16-59.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 14/07/2016 a 12/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ULISSES JOSE RIBAMAR CORREA DANTAS, CPF: 345.029.803-82, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 40000847, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 613 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007996/16-90.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 01/01/2016 a 29/02/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARCOS LIMA SILVA, CPF: 594.473.112-53, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000590, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 614 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007996/16-90.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 29 dias, no período de 01/10/2015 a 29/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARCOS LIMA SILVA, CPF: 594.473.112-53, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 42000590, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 615 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007694/16-21.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 06/05/2016 a 04/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARISTELA ZANDONA AGUIAR, CPF: 496.017.179-00, FARMACÊUTICO, matrícula nº 40000087, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 616 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006481/16-55.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ANTONIA EMANOELA ALVES GOMES, CPF: 831.380.802-

00, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 44000910, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 617 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001768/16-43.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 01/06/2016 a 15/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) SUELI ROCHA BARROSO, CPF: 514.337.882-68, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 40004299, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 618 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007988/16-62.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 11/05/2016 a 09/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JOECY BARBOSA DE MELO, CPF: 231.255.432-15, ENGENHEIRO, matrícula nº 43002517, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 619 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007708/16-34.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 09/05/2016 a 07/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) LEILA GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS, CPF: 006.426.962-09, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 44000034, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 620 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000003/16-40.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 9 dias, no período de 19/10/2016 a 27/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) JHOSEPHANNE AZEVEDO BOAES, CPF: 001.925.442-33, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 44007054, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 621 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011975/16-43.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 12/12/2015 a 09/02/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) DAIANE INACIO GOMES, CPF: 815.597.472-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 40002219, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 622 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001586/16-36.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 11/04/2016 a 09/07/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA ILZA SOARES ASSIS, CPF: 251.526.292-91, PROFESSOR, matrícula nº 50028140, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 623 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001586/16-36.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 20/09/2016 a 19/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARIA ILZA SOARES ASSIS, CPF: 251.526.292-91, PROFESSOR, matrícula nº 50028140, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique – se.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 624 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008265/16-80.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ADRIANO ALVES DA SILVA, CPF: 930.081.204-15, PRO-

FESSOR, matrícula nº 43006097, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 625 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001745/16-48.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 25/04/2016 a 23/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARILVA ALVES DA SILVA, CPF: 186.940.982-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028995, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 626 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001745/16-48.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 24/06/2016 a 22/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARILVA ALVES DA SILVA, CPF: 186.940.982-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028995, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 627 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.001745/16-48.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 23/08/2016 a 20/11/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) MARILVA ALVES DA SILVA, CPF: 186.940.982-53, PROFESSOR, matrícula nº 50028995, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 628 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007991/16-77.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 11/05/2016 a 09/06/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) LISARB PADILHA PINHEIRO, CPF: 383.073.672-04, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 42002139, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 629 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007103/16-43.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 29/02/2016 a 28/05/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ROSIANE MANGABEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 634.520.902-30, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 40004052, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 630 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007103/16-43.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) ROSIANE MANGABEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 634.520.902-30, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula nº 40004052, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 631 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000856/16-73.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 12/07/2016 a 09/10/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) LINDALVA DE FREITAS MESQUITA, CPF: 649.348.532-00, MERENDEIRO, matrícula nº 40001790, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 632 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000856/16-73.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 90 dias, no período de 10/10/2016 a 07/01/2017, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) LINDALVA DE FREITAS MESQUITA, CPF: 649.348.532-00, MERENDEIRO, matrícula nº 40001790, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e

Desporto.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 633 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010394/15-85.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 13/07/2015 a 19/07/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e Art. 201, EC nº 20/98, o (a) servidor (a) temporário (a) LUANA SOARES DE ALBUQUERQUE, CPF: 001.793.862-71, PROFESSOR, matrícula nº 71681232, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 634 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008761/15-71.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 11/12/2015 a 09/01/2016 com base no Art. 201, EC nº 20/98, ao (a) servidor (a) comissionado (a) GILDERLANDIA MENDES MARQUES, CPF: 993.874.502-44, CDI-III, matrícula nº 20112264, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 641 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011742/16-48.
RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) NEUZA DOS SANTOS GUTIERREZ, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 40001284, CPF: 16.436.598.200, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 648 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 023101.012503/14-19.
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, com base no Art. 81, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar no 053/01, por dois (02) anos, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, à servidora efetiva ROSANA HELENA TEIXEIRA DE LIMA RIBEIRO ANDRADE, CPF no 086.762.367-55, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 043001152, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 649 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011976/16-59.
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva LUCY DA COSTA, para LUCY DA COSTA SILVA, CPF nº 445.028.932-34, Professora, matrícula nº 050028362, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo a Certidão de Casamento, expedida em 20 de outubro de 1994, pelo Cartório do Registro Civil em São Luiz do Anauá – RR.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 650 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.012199/16-23.
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva NEYVA DUARTE ANSELMO, para NEYVA DUARTE ANSELMO XAVIER, CPF nº 627.581.282-68, Professora, matrícula nº 050002224, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo a Certidão de Casamento, expedida em 17 de dezembro de 2013, pelo Cartório do 2º Ofício de Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 651 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.000055/17-42.
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva KEILLA SAMPAIO FLORENÇA SANTANA, para KEILLA SAMPAIO FLORENÇA, CPF nº 718.397.043-49, Assistente Social, matrícula nº 044001899, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, expedida em 18 de outubro de 2016, pelo Cartório 2º Ofício de Boa Vista – RR.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 652 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Estadual nº 499, de 19 de julho de 2005 e em conformidade com o processo no 017101.008210/12-37.

Considerando o disposto no § 9º do art. 14 e o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988. Considerando o disposto no art. 83 da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Considerando o disposto no art. 1º, II, alínea “1”, IV, alínea “a” e VII, alínea “b” da Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, a fim de concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora, a servidora efetiva DÉBORA DE ALMEIDA RIBAS, inscrita no CPF sob o nº 866.610.352-34, Merendeiro, matrícula no 040002270, lotada na Secretaria de Estado da

IVONE DE FATIMA NICOLINO DE CASTRO	042000961	30	2015	06/03/2017	04/04/2017
ELIANE GONCALVES	042000649	15	2013	01/03/2017	15/03/2017

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral da Polícia Civil/PCRR

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves

PORTARIA N.º 001/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 02/01/17 à 16/01/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 003/P-2-P-3/CPI/2017 de 07 de janeiro de 2017.

CB PM EZEQUIEL DA SILVA SANTOS;

CB PM THIAGO GOIANA COSTA BESSA.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM

Comandante do CPC

PORTARIA N.º 002/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 16/01/17 à 30/01/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 003/P-2-P-3/CPI/2017 de 07 de janeiro de 2017.

3.º SGT PM FERNANDO ROBSON LOBATO BINDÁ

CB PM JARES DA SILVA

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 003/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 30/01/17 à 13/02/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 003/P-2-P-3/CPI/2017 de 07 de janeiro de 2017.

3.º SGT PM MAURICIO ZANETTI DA COSTA;

SD PM DEILDE REIS DOS SANTOS.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 004/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino ao Município de São Luiz do Anauá, no período de 03/02/17 à 20/02/17, em missão de natureza policial militar "Reforço no Policiamento Cadeia da Pública de São Luiz do Anauá", conforme Ordem de Missão n.º 017/P-2-P-3/CPI/2017 de 15 de fevereiro de 2017.

SD PM JUCIVANIA SILVA PERES;

SD PM JAILDO SILVA RODRIGUES.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 005/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 13/02/17 à 27/02/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 003/P-2-P-3/CPI/2017 de 07 de janeiro de 2017.

3.º SGT PM ALEXANDRE ANTONIO MORAIS DE SOUZA;

SD PM ELVYS ARANTES TEIXEIRA.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 006/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 27/02/17 à 13/03/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 003/P-2-P-3/CPI/2017 de 07 de

janeiro de 2017.

CB PM BENILDO DE SOUZA CARNEIRO;

CB PM DARMISSON SOUZA DE ALMEIDA.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 007/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 13/03/17 à 27/03/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 003/P-2-P-3/CPI/2017 de 07 de janeiro de 2017.

SD PM ANDRÉ SILVA ALMEIDA;

SD PM NILMAR DA SILVA ALMEIDA.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 008/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 27/03/17 à 10/04/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 003/P-2-P-3/CPI/2017 de 07 de janeiro de 2017.

2.º SGT PM EDEN CARNEIRO COSTA;

CB PM JARES DA SILVA

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 009/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 10/04/17 à 24/04/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 003/P-2-P-3/CPI/2017 de 07 de janeiro de 2017.

SD PM HELIO ANTONIO DE SOUZA MARQUES

SD PM SAIMON MANOEL CHAVES DE MORAES

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 010/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 24/04/17 à 08/05/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 003/P-2-P-3/CPI/2017 de 07 de janeiro de 2017.

SD PM RODRIGO JUNIOR DA SILVA COELHO

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 011/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino ao Município de São Luiz do Anauá, no período de 20/02/17 à 06/03/17, em missão de natureza policial militar "Reforço no Policiamento Cadeia da Pública de São Luiz do Anauá", conforme Ordem de Missão n.º 017/P-2-P-3/CPI/2017 de 15 de fevereiro de 2017.

3.º SGT PM RIVALDO DE JESUS SILVA

SD PM ARCINDE DE HOLANDA BESSA NETO

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

PORTARIA N.º 012/SSPF/FA/CPC/17 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 001/DRH/DP/SCM, de 02 de janeiro de 2017, publicada no B.G. n.º 008/17 de 11 de janeiro de 2017, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino a Vila do Jundiá - Rorainópolis, no período de 01/01/17 à 02/01/17, em missão de natureza policial militar "Policiamento em apoio à SEFAZ no Posto Fiscal do Jundiá", conforme Ordem de Missão n.º 079/P-2-P-3/CPI/2016 de 13 de outubro de 2016.

2.º SGT EDEN CARNEIRO COSTA

CB PM JARES DA SILVA

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Publique-se;

Art. 4.º Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO - TEN CEL QOCPM - Comandante do CPC

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Edivaldo Claudio Amaral

EXTRATO do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2015, firmado com a Companhia de Água e Esgoto de Roraima em 24/02/2017 - CAERR; Objeto: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de fornecimento de águas tratadas e prestação de serviço de coleta de esgotos sanitários ao consumidor, tendo sua vigência por prazo indeterminado, conforme art. 62, § 3º, inc. II da Lei 8.666/93; Processo: 19102.011636/14-09; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor do Contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.17.00009-2, de 06/02/2017; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

EXTRATO do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2015, firmado com a Boa Vista Energia - BOVESA em 23/02/2017; Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a CLAUSULA 3º - DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura."; Fundamento Legal: art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo: 19102.011635-14-46; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor do Contrato: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.17.00024-6, de 21/02/2017; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Boa Vista Energia - BOVESA.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

EXTRATO do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/2015, firmado com a Boa Vista Energia - BOVESA em 23/02/2017; Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a CLAUSULA 3º - DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura."; Fundamento Legal: art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo: 19102.011635-14-46; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor: R\$ 158.750,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.17.00023-8, de 21/02/2017; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Boa Vista Energia - BOVESA.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

EXTRATO do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2015, firmado com a Boa Vista Energia - BOVESA em 23/02/2017; Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a CLAUSULA 3º - DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura."; Fundamento Legal: art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; Processo: 19102.011635-14-46; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor do Contrato: R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.17.00022-1, de 21/02/2017; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Boa Vista Energia - BOVESA.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

EXTRATO de Contrato nº 008/2017, firmado com a Boa Vista Energia - BOVESA; Objeto: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, nos Municípios do Interior do Estado. Vigência do Contrato: com início de 23/02/2017 e encerra em 22/02/2018; Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Processo: 19102.011634/14-83; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4115, natureza da despesa: 33.90.39; Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.17.00034-3, de 22/02/2017; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada Boa Vista Energia - BOVESA.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

OFÍCIO Nº 098/2017 - DGOE/CBMRR

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2017.

À Sua Excelência, o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)
Praça do Centro Cívico, S/N - BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento - quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público".

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
2361/12-00	MEDISUL COM E REPRESENTAÇÃO	Reconhecimento de dívida - computadores	1036	59.420,00	101
6031/12-00	MEDISUL COM E REPRESENTAÇÃO	Reconhecimento de dívida de aquisição de gêneros alimentícios	1021/1032/1155	103.436,46	101

Atenciosamente,

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - Cel QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

OFÍCIO Nº 102/2017 - DGOE/CBMRR

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

À Sua Excelência, o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)
Praça do Centro Cívico, S/N - BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento - quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 - GABINETE SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - relevante ou urgente interesse público".

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
3571/15-90	CLARO S/A	Serviço de telefonia móvel	187923011	162,40	101

3571/15-90	CLARO S/A	Serviço de telefonia móvel	187903551	1.931,94	101
------------	-----------	----------------------------	-----------	----------	-----

Atenciosamente,
EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - Cel QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coordenador Estadual de Defesa Civil

EXTRATO do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2016, firmado com a TELEMAR NORTE S/A em 24/02/2017; Objeto: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de Serviço de telefonia fixa individual para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar nos municípios do interior e capital do Estado de Roraima, tendo sua vigência de 24/02/2017 a 23/02/2018, conforme art. 62, § 3º, inc. II da Lei 8.666/93; Processo: 19102.000440/16-97; Cobertura Orçamentária: Programa: 06.122.10.4315, natureza da despesa: 33.90.39; Valor do Contrato: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: nº 19102.0001.17.00035-1, de 23/02/2017; Signatários: pelo Contratante Governo do Estado de Roraima/ Corpo de Bombeiros Militar e, pela Contratada TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 178 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.000118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento ao servidor da Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Luis Fernando dos Reis Guteres	Professor Efetivo do Magistério Superior	2207040	IV	Doutor IV	V	Doutor V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 179 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.101/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
José Leandro dos Santos Júnior	Assistente Administrativo	2107021	2C		2D	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 180 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.108/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
Franciele da Silva Alves	Assistente Administrativo	2107014	4C		4D	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 181 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.093/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
Rosa Maria Malta	Assistente Administrativo	2107037	3C		3D	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 182 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.097/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.

Estênia Marcolino da Silva Assistente Administrativo 2107011 BC BD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2016.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 183 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.000094/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento ao servidor da Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

Table with 7 columns: SERVIDOR, CARGO, MATRÍCULA, POSICIONAMENTO ATUAL (CLASSE, PADRÃO / REF.), NOVO POSICIONAMENTO (CLASSE, PADRÃO / REF.). Row: Antônio da Silva Inácio, Professor Efetivo do Magistério Superior, 2207005, IV, Mestre IV, V, Mestre V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2016.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 184 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 013/17 CSAD/UERR, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 91, de 10 de novembro de 2005 que criou a Universidade Estadual de Roraima, sob a forma de instituição pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira, educacional e científica, de natureza multicampi, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos; CONSIDERANDO a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima UERR, estabeleceu o Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho SAED, cujas avaliações dar-se-ão em etapas autônomas entre si, que ocorrerão a cada seis meses, até o fim do estágio probatório; CONSIDERANDO a Lei nº 605 de 10 de julho de 2007, que altera e acresce dispositivo da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima UERR; CONSIDERANDO a Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013, que altera dispositivos à Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e da Lei nº 605 de 10 de julho de 2007, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima UERR; CONSIDERANDO AINDA o que dispõe o §1º do art. 20 da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Estabilidade da Servidora Efetiva do Quadro de Magistério Superior da Universidade Estadual de Roraima, abaixo relacionada:

Table with 8 columns: MATRÍCULA, SERVIDORA, CARGO, C.H, POSSE, EXERCÍCIO, ESTABILIDADE, NOTA GERAL. Row: Rosidama Pereira Fraga Douror 1, 40, 07/02/14, 07/02/14, 07/02/17, 99,64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da estabilidade da servidora.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 185 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.0000105/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor da carreira de Técnico-Administrativo de nível médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

Table with 7 columns: SERVIDOR, CARGO, MATRÍCULA, POSICIONAMENTO ATUAL (PADRÃO/REF.), NOVO POSICIONAMENTO (PADRÃO/REF.). Row: Gilvan Barros da Silva, Assistente Administrativo, 2112009, IB, IC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 186 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº. 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.0000119/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor da carreira de Técnico-Administrativo de nível médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

Table with 7 columns: SERVIDOR, CARGO, MATRÍCULA, POSICIONAMENTO ATUAL (PADRÃO/REF.), NOVO POSICIONAMENTO (PADRÃO/REF.). Row: Claudin Souza da Silva Júnior, Assistente Administrativo, 2109004, BB, BC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2015.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 187 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.0000363/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical por titulação à servidora da carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 10, parágrafo único da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

Table with 7 columns: SERVIDORA, CARGO, MATRÍCULA, POSICIONAMENTO ATUAL (CLASSE, PADRÃO/REF.), NOVO POSICIONAMENTO (CLASSE, PADRÃO/REF.). Row: Izonete Maria de Araujo Azevedo, Administradora, 2007004, II, III, III, PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2016 a 27 de agosto de 2016.
ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 188 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de

agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo nº 135/17 PROENS,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido à Comissão Organizadora do Processo de instauração da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Estadual de Roraima, pela Portaria nº 649 de 23 de agosto de 2016, por um período de 90 dias.

Parágrafo único: O prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado mediante justificativa apresentada pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 189 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.000115/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento à servidora da Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

Table with 7 columns: SERVIDOR, CARGO, MATRÍCULA, POSICIONAMENTO ATUAL (CLASSE, PADRÃO / REF.), NOVO POSICIONAMENTO (CLASSE, PADRÃO / REF.). Row: Salomé Fontão Cunha, Professor Efetivo do Magistério Superior, 2207069, III, Mestre III, IV, Mestre IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2014 a 23 de julho de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 190 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.000414/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação à servidora da Carreira de Professor Efetivo do Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 10, parágrafo único da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

Table with 7 columns: SERVIDOR, CARGO, MATRÍCULA, POSICIONAMENTO ATUAL (CLASSE, PADRÃO / REF.), NOVO POSICIONAMENTO (CLASSE, PADRÃO / REF.). Row: Alessandra Paternella, Professor Efetivo do Magistério Superior, 2211008, II, Mestre II, I, Doutor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 191 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.000074/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação à servidora da Carreira de Professor Efetivo do Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 10, parágrafo único da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

Table with 7 columns: SERVIDOR, CARGO, MATRÍCULA, POSICIONAMENTO ATUAL (CLASSE, PADRÃO / REF.), NOVO POSICIONAMENTO (CLASSE, PADRÃO / REF.). Row: Leila Maria Camargo, Professor Efetivo do Magistério Superior, 2207038, III, Mestre III, I, Doutor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 192 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o Memo nº 00237/2017 DRH/PRODES/UERR,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 18, II da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007.

Table with 5 columns: Ord, Servidor, Cargo/Função, Período Aquisitivo, Período Concedido. Contains a list of 19 staff members and their respective leave periods.

de 16FEV2017, conforme o Processo nº 118/2017 □ SAP/DRH/MPRR, de 21FEV2017, SisproWeb nº 08190603352755.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. HEVANDRO CERUTTI, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 1º e 2º Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, no período de 16 a 17FEV2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO, anteriormente deferidas pela Portaria nº 144/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5925, de 22FEV2017, a partir de 21FEV2017, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 74, inciso XI, e artigo 84-A da lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, 15 (quinze) dias de licença prêmio por assiduidade, a partir de 01FEV2017, conforme o Processo nº 028/2016 – PA/PGL, de 15JUN2016, SisproWeb nº 081906019071616.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 74, inciso XI, e artigo 84-A da lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ ROCHA NETO, 26 (vinte e seis) dias de licença prêmio por assiduidade, a partir de 09JAN2017, conforme o Processo nº 044/2016 – PA/PGL, de 06OUT2016, SisproWeb nº 081906025591677.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 2º Titular da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso, no período de 09JAN a 03FEV2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 74, inciso XI, e artigo 84-A da lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ISAIAS MONTANARI JÚNIOR, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, a partir de 23JAN2017, conforme o Processo nº 069/2014 – PA/PGL, de 11NOV2014, SisproWeb nº 081906008321501.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. RICARDO FONTANELLA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminais de Atuação Residual, no período de 23 a 27JAN2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JÚNIOR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 2º Titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminais de Atuação Residual, no período de 28JAN a 21FEV2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 246 - DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA, Motorista, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR, para o município de Boa Vista-RR, no dia 21FEV17, sem pernoite, para Conduzir o Promotor de Justiça à Boa Vista-RR, com objetivo de participar de Reunião com a Procuradora-Geral de Justiça. Processo

nº159/17-DA, de 21 de fevereiro de 2017. SisproWeb:081906033571779.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 247 - DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR no dia 23FEV17, sem pernoite, para verificar problemas ocorrido no sistema de abastecimento de água e instalação de uma motobomba retirada para manutenção, no prédio da Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor DANIEL MENDONÇA SANTOS, Assessor de Arquitetura e Urbanismo, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR no dia 23FEV17, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará serviço a cima citado na Promotoria do referido município. Processo nº160/17 – DA. De 21 de fevereiro de 2017. SisproWeb:081906033621717.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 248 - DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 23FEV17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça da Comarca de Bonfim-RR. Processo nº161/17 – DA. De 21 de fevereiro de 2017. SisproWeb:081906033631771.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 249 - DG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar TC PM CÉSAR LEÔNICIO RIBEIRO, em face do deslocamento para os municípios de Pacaraima-RR, Alto Alegre-RR, e Bonfim-RR, no dia 22FEV17, com pernoite, para realizar visitas aos Promotores de Justiça dos referidos municípios, fiscalizar e avaliar a missão de segurança aproximada dos mesmos, como também acompanhar a atuação dos policiais militares da Assessoria de Segurança e comunicar por relatórios posteriormente. Processo nº162/17 - DA, de 21 de fevereiro de 2017. Sispro web:081906033641734.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 250 - DG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora FABRÍCIA DOS SANTOS TELXEIRA BATISTA, a serem usufruídas no período de 20 a 24FEV17, conforme Processo nº 119/17 – SAP/DRH/MPRR, de 21/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033601783.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 251 - DG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora THABATA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA, a serem usufruídas no período de 20 a 24FEV17, conforme Processo nº 111/17 – SAP/DRH/MPRR, de 17/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033301712.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 252 - DG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias a servidora THABATA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA, a serem usufruídas no dia 25FEV17, conforme Processo nº 111/17 – SAP/DRH/MPRR, de 17/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033301712.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 253 - DG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do policial militar SD PM JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 20FEV17, com pernoite, para realizar segurança aproximada do promotor de justiça da referida Promotoria, conforme. Processo nº164/17-DA, de 22 de fevereiro de 2017. Sispro web:081906033741798.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 254 - DG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos policiais militares ST PM ROMAN GRIFFEL JÚNIOR e CABO PM ÂNGELO SOUZA DA SILVA, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR, no período de 27FEV17 a 05MAR17, com pernoite, para realizar segurança aproximada do promotor de justiça da referida Promotoria, conforme. Processo nº165/17 -

DA, de 22 de fevereiro de 2017. Sispro web:081906033751751.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 255 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando os Procedimentos Administrativos de 2017, firmado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, CNPJ 05.939.467/0001-15, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto nos prédios pertencentes ao Ministério Público da capital e municípios do interior do Estado.

I - Designar o servidor JANIO LIRA JUCA, Assistente Administrativo, como fiscal dos Processos nºs 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98/2017.

II - Designar a servidora SAMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Limpeza e Copa, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 256 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento Administrativo Nº 817/2016 - DA, firmado com a empresa LEITÃO & CRUZ LTDA - ME, CNPJ 34.808.113/0001-30, cujo objeto é a contratação, com fornecimento de materiais, dos serviços de lavagens, polimentos, higienização e outros serviços, nos veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 03/2017, Processo Original 817/2016.

I - Designar o servidor JANIO LIRA JUCA, Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato nº 06/2017.

II - Designar o servidor TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, Assistente Administrativo, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 257 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) dias de férias a servidora DISNEY SOPHIAARAÚJO RODRIGUES DE MOURA, a serem usufruídas no período de 02 a 03MAR17, conforme Processo nº 120/17 - SAP/DRH/MPRR, de 21/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033591702.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 258 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 11 (onze) dias de férias ao servidor MAURO ARNDT FISS, a serem usufruídas no período de 14 a 24MAR17, conforme Processo nº 123/17 - SAP/DRH/MPRR, de 21/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033551743.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 259 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora INGRID DAIANE LIMA, a serem usufruídas no período de 06 a 10MAR17, conforme Processo nº 125/17 - SAP/DRH/MPRR, de 22/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033671722.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 260 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 19 (dezenove) dias de férias ao servidor JÂNIO LIRA JUCÁ, a serem usufruídas no período de 06 a 24MAR17, conforme Processo nº 126/17 - SAP/DRH/MPRR, de 22/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033681795.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 261 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor DENILSON FELÍCIO SILVA, a serem usufruídas no período de 13 a 17MAR17, conforme Processo nº 127/17 - SAP/DRH/MPRR, de 22/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033691758.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 262 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA, 08 (oito) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 301-DG, de 26MAR15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2491, de 26MAR15, serem usufruídas no período de 20 a 27MAR17, conforme Processo nº 128/16 - SAP/DRH/MPRR, de 22/02/2017, SISPROWEB

Nº 081906033701737.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 263 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	SISPROWEB Nº
Capoy Emanon de Melo e Brasil	14	23 a 24/02/2017	13 a 24/03/2017	1364591765
Ilmara da Silva Trajano	12	-	13 a 24/03/2017	1364111785
Regina de Fátima Nogueira Dantas	10	-	10 a 19/07/2017	1363211790
Victor Dutra Harger	12	-	13 a 24/03/2017	1363621742

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 264 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora ELAINE LEÃO DE ALBUQUERQUE, para responder pela Secretaria do Espaço da Cidadania, no período de 02 a 03MAR17 e no dia 17MAR17, durante o afastamento da titular, conforme documento SISPROWEB nº 1362391740.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 265 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, no período de 23 a 24FEV17, durante o afastamento da titular, conforme documento SISPROWEB nº 1364871750.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 266 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora RENATA PERES DUTRA, para responder pela Seção de Compras e Contratos, no período de 13 a 24MAR17, durante o afastamento da titular, conforme documento SISPROWEB nº 1364121707.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 267 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 09 (nove) dias de férias a servidora PATRÍCIA CARLA CAVALCANTI, a serem usufruídas no período de 08 a 16MAR17, conforme Processo nº 122/17 - SAP/DRH/MPRR, de 21/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033561714.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 268 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias a servidora PATRÍCIA CARLA CAVALCANTI, a serem usufruídas no dia 17MAR17, conforme Processo nº 122/17 - SAP/DRH/MPRR, de 21/02/2017, SISPROWEB Nº 081906033561714.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 057 - DRH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Mozart Menezes da Silva Filho	02	01 a 02/03/2017	1362941714

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 058 - DRH, DE 23 DE FEVEREIRO 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder à servidora JOSYELA PEIXOTO DA COSTA licença para tratamento de saúde, no dia 10FEV2017, conforme Processo nº 114/2017-SAP/DRH/MPRR, de 20FEV2017, Sisproweb nº 081906033421700.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA DANTAS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Em exercício

PORTARIA Nº 059 - DRH, DE 23 DE FEVEREIRO 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, com fulcro na Resolução nº 14,

Ministério Público de Contas/RR

PORTARIA Nº. 103/2017/MPC/RR

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 88/2017, Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2941 em 09 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Nomear Ness Anne Queiroz Lamy, CPF: 974.898.752-34, para o cargo comissionado de Assessor Administrativo II, MPC/CÁ-2, com efeitos a partir desta data.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 21 de Fevereiro de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral

Ministério Público de Contas/RR

Portaria nº 105/2017MPC/RR

O Procurador Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 15 c/c art. 18, ambos da Lei Complementar Estadual nº 205, de 23 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Ministério Público Estadual de Contas a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, nos termos do art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos seguintes membros, os quais exerceram tal função sem prejuízo de suas atribuições:

I – ANTONIO SEVERINO DE BRITO OLIVEIRA, membro titular;

II – FERNANDA JOYCE MOURA DE FREITAS, primeira suplente;

III – GABRIELLY REIS PESSOA, segunda suplente;

IV – LAERTE RAMIRES, Presidente;

V – MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS RANGEL, terceira suplente; e

VI – RONALDO ALMEIDA BARRETO, Secretário.

Parágrafo único – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão deliberadas por no mínimo três membros da Comissão Permanente de Licitação, em sessões públicas realizadas na sede do Ministério Público Estadual de Contas.

Art. 3º - Esta Portaria passa surtir seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2017.

Diogo Novaes Fortes

Procurador Geral de Contas

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensoria Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme artigo 7, VI, c/c art. 86, §7º da Lei Complementar nº 164/2010, considerando o teor da Ata referente a centésima vigésima segunda reunião extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, realizada no dia 13 de fevereiro de corrente ano, para deliberar sobre o processo de promoção por merecimento aberto pelo Edital de Promoção nº 02/2016, bem como, o teor da certidão do trânsito em julgado administrativo, da lavra do Excelentíssimo Corregedor Geral da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado do presente processo de promoção do por merecimento, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 22/02/2017.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA/DPG Nº 197, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de fevereiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, publicada no DOE nº 2902 de 15.12.2016, para o período de 29 de março a 07 de abril de 2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 202, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 86, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, e pelo art. 90 do Regimento Interno da Defensoria Pública; e

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Promoção – PIC nº 02/2016.

RESOLVE:

Promover por merecimento para o cargo de Defensor Público da 1ª Categoria, o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, com efeitos a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 203, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a servidora VALESSA PERES TABOSA, matrícula 62090608, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 02 e 03 de março de 2017, em virtude de sua designação para trabalhar em regime de plantão no período de 13 a 20 de junho de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 339, DE 31 DE MAIO DE 2016 (DOE 2772, de 02.06.2016).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 204, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG nº 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

RESOLVE:

Designar a Defensoria Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para acumular a 3ª Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis, exceto realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições, em substituição a Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

LIMA, no período de 02 a 11 de março de 2017, em virtude de suas férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 205, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensoria Pública Dr.ª JEANE MAGALHÃES XAUD, 11 (onze) dias de férias referentes ao exercício de 2017, a contar de 11 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 205, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensoria Pública Dr.ª ELCENIR DIOGO DA SILVA para substituir a Dr.ª JEANE MAGALHÃES XAUD, 1ª Titular da DPE atuante junto ao Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 11 a 15 de setembro e de 18 a 21 de setembro de 2017, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 207, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito, do Cartório do 2º Ofício Daniel Aquino da Comarca de Boa Vista – RR.

RESOLVE:

Conceder a Defensoria Pública Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 18 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 208, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG nº 207, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 1ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, em virtude de Falecimento em Pessoa da Família da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 209, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensoria Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, excepcionalmente, como curadora especial do assistido C. L. de B., nos autos nº 0802589-27.2016.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme solicitação contida no Ofício nº 115/2017 - CART.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensoria Pública-Geral

DIRETORIA GERAL**PORTARIA/DG Nº 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Conceder a servidora ASSUNÇÃO VIANA MATOS, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço no período de 21 a 24 de fevereiro de 2017, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º mesário, nas eleições gerais de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Atos do Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado do Estado**

Conselheiro Presidente: Manoel Dantas Dias

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0609/2015****REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016.**

Empresa: ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EP		Forma de Execução: conforme IT	
CNPJ: 34.798.934/0001-32			
Representante Legal: Neri Gilberto da Rocha			
Endereço: Rua Bento Brasil, nº 297 - Centro , CEP: 69.301-050/Boa Vista/RR.			
Vigência da ARP: 09/05/2016 a 08/05/2017.			
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid. Quant. P. Unit. RS P. Total RS
1	Bandeja redonda, totalmente em material inox, medindo aproximadamente 40 cm Ø.	Tramontina	4 49,45 197,80
2	Bandeja quadrada, totalmente em material inox, medindo aproximadamente 30cm x 40cm.	Tramontina	4 83,97 335,88
3	Copo de vidro, transparente, tipo taça, para água, liso, formato cilíndrico, borda fina capacidade 300 ml.	ABC	6 42,50 255,00
4	Copo de vidro, transparente, tipo taça, para água, liso, formato cilíndrico, borda fina capacidade 300 ml.	NADIR	72 4,83 347,76
5	Dispenser/suporte para copo descartável em material acrílico, cor incolor, para uso de copos descartáveis para café (50ML), com cilindro central em plástico transparente e ponteiros em acrílico fosco/funil, com sistema de garras na base para ajuste da saída do copo, dimensões aproximadas: C 50cm x 6 Ø, com a parte superior removível e lugar para fixação com parafusos buchas em paredes. Capacidade: 100 copos.	JCN	30 30,00 900,00
6	Dispenser/suporte para copo descartável em material acrílico, cor incolor, para uso de copos descartáveis para água (180 ou 200 ml) com cilindro central em plástico transparente e ponteiros em acrílico fosco/funil, com sistema de garras na base para ajuste da saída do copo, dimensões aproximadas: C 53cm, com a parte superior removível e lugar para fixação com parafusos buchas em paredes. Capacidade: 100 copos.	JCN	30 30,00 900,00
7	Depósito para manutenção, com tampa de encaixe, em material plástico resistente, livre de BPA, medidas aproximadas: 22 cm x 19cm, capacidade aproximada 5L.	Plasvale	6 29,30 175,80

Table with columns for item description, material, quantity, unit, price, and total value. Includes items for workbenches, coffee cups, and various containers.

Boa Vista, RR, 23, de fevereiro de 2017
ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Extrato de Termo de Contrato

Processo Administrativo nº 0579/2016
Termo de Contrato nº 009/2017 - Firmado em: 21/02/2017.
Vigência do contrato: 21/02/2017 a 18/02/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS KASPERSKY ENDPOINT SECURITY BUSINESS SELECT...

Boa Vista/RR, 21 de fevereiro de 2017.
ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016.

Table with columns for item description, quantity, unit, price, and total value. Includes items for air conditioning units and electrical equipment.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.
ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 0142/2017

Termo de Contrato nº 010/2017 - Firmado em: 22/02/2017.
Vigência do contrato: 22/02/2017 a 21/02/2018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE EVENTOS...

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.
ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 013/2017/TCERR

O Conselho-Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento na unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ no período de 16/02/2017 a 24/02/2017...

(UBS), em decorrência de deliberação constante no(a) Acórdão nº 005/2015 e 025/2016 - TCERR/PLENO:

Table with columns for NOME and CARGO. Lists Maria do Perpétuo Socorro Moura Pinho as Auditora-fiscal de Contas Públicas.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Valdélia Vieira dos Santos Lena...

Table with columns for FASE DO TRABALHO, PERÍODO, and DURAÇÃO. Shows execution dates from 16/02/2017 to 24/02/2017.

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2017.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2017.

PROCESSO Nº. 0636/2016
Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS TIPO TONER E JATO DE TINTA...

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EDITAL Nº 001/2017 CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Iracema - RR, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento de vagas e cadastro reserva...

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2017
DOCUMENTOS PESSOAIS (Cópia autenticadas):
Documento oficial de identidade RG (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais...

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2017
CARGO: ARTIFICE - LOCALIDADE: SEDE
NOME: MADEIRA BRITO NASCIMENTO
INSCRIÇÃO: 14438475
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 41

INSCRIÇÃO: 14378399
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 50
NOME: ANTONIO CASTRO DE SOUSA
INSCRIÇÃO: 14367709
CLASSIFICAÇÃO: 2º
ORDEM: 02
NOTA FINAL: 48
CARGO: VIGIA - LOCALIDADE: SEDE
NOME: TATIANO SILVA DA COSTA
INSCRIÇÃO: 14317888
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 55
NOME: NIDINEIA DA SILVA SOUZA
INSCRIÇÃO: 14313735
CLASSIFICAÇÃO: 2º
ORDEM: 02
NOTA FINAL: 54
NOME: LUCIANO MACEDO DE MELO
INSCRIÇÃO: 14349886
CLASSIFICAÇÃO: 3º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 52
NOME: GUSTAVO FORTES MEDEIROS NETTO
INSCRIÇÃO: 14437396
CLASSIFICAÇÃO: 4º
ORDEM: 04
NOTA FINAL: 52
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LOCALIDADE: SEDE
NOME: GILTON BARROS DE FREITAS
INSCRIÇÃO: 14299948
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 51
NOME: FLAVIO HENRIQUE DA SILVA
INSCRIÇÃO: 14436372
CLASSIFICAÇÃO: 2º
ORDEM: 02
NOTA FINAL: 46
NOME: DANILÃO OLIVEIRA DE SANTANA
INSCRIÇÃO: 14226523
CLASSIFICAÇÃO: 3º
ORDEM: 03
NOTA FINAL: 46
NOME: GELBSON VERAS
INSCRIÇÃO: 14427845
CLASSIFICAÇÃO: 4º
ORDEM: 04
NOTA FINAL: 45
NOME: MILENE SANTOS REZENDE
INSCRIÇÃO: 14325808
CLASSIFICAÇÃO: 5º
ORDEM: 05
NOTA FINAL: 45
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LOCALIDADE: SEDE (PNE)
NOME: PERICLEIS SILVA DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO: 14218034
CLASSIFICAÇÃO: 46º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 36
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO - LOCALIDADE: CAMPOS NOVOS
NOME: TAIZILIA RAMALHO PEREIRA
INSCRIÇÃO: 14327898
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 39
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO - LOCALIDADE: ROXINHO
NOME: GUSTAVO ALMEIDA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 14377550
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 33
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO - LOCALIDADE: SEDE
NOME: IGNEZ ALAINE DA COSTA
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 44
NOME: PATRICIA RIBEIRO AUSTIN
CLASSIFICAÇÃO: 2º
ORDEM: 02
NOTA FINAL: 43
NOME: ALANY GONCALVES DA COSTA
CLASSIFICAÇÃO: 3º
ORDEM: 03
NOTA FINAL: 43
NOME: NATHASHA NAVANNE GOMES DA ASSUNCAO
CLASSIFICAÇÃO: 4º
ORDEM: 04
NOTA FINAL: 42
NOME: BRUNA FERRAZ MUCHA
CLASSIFICAÇÃO: 5º
ORDEM: 05
NOTA FINAL: 40
NOME: VANDA MARIA ARAUJO DA SILVA
CLASSIFICAÇÃO: 6º
ORDEM: 06
NOTA FINAL: 40
NOME: MAYCON DOD SANTOS LIMA
CLASSIFICAÇÃO: 7º
ORDEM: 07
NOTA FINAL: 40
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO - LOCALIDADE: SEDE (PNE)
NOME: ALEZOMAR LIMA DE SANTANA
INSCRIÇÃO: 14260053
CLASSIFICAÇÃO: 10º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 39
CARGO: ASSISTENTE DE PATRIMONIO - LOCALIDADE: SEDE
NOME: MARCELE LIRA BRAGA
INSCRIÇÃO: 14447039
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 30
CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE - LOCALIDADE: SEDE
NOME: JESSICA DANIELE LACERDA GOIS
INSCRIÇÃO: 14388740
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 48
CARGO: FISCAL SANITÁRIO - LOCALIDADE: SEDE
NOME: SILAS CARVALHO MARQUES
INSCRIÇÃO: 14371013
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 34
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA - LOCALIDADE: SEDE
NOME: JOAO BERNARDO CARVALHO ZARANGA
INSCRIÇÃO: 14353495
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 48
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - LOCALIDADE: SEDE

NOME: LUIZ FERNANDO PRAIA DE ALENCAR
INSCRIÇÃO: 14370815
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 42
CARGO: FARMACÊUTICO - LOCALIDADE: SEDE
NOME: MARIA LUCILIA MOTA ALMEIDA
INSCRIÇÃO: 14336459
CLASSIFICAÇÃO: 1º
ORDEM: 01
NOTA FINAL: 33
Iracema-RR, 17 de fevereiro de 2017
FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ANEXO III DO EDITAL N° 001/2017
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) do RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

Imóveis urbanos (identificação/valor atual): _____

Imóveis rurais (identificação/valor atual): _____

Veículos e máquinas (identificação/valor atual): _____

Outros (identificação/valor atual): _____

Por ser expresso da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Iracema-RR, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO IV DO EDITAL N° 001/2017
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG n° _____ e CPF n° _____, residente e domiciliado na Rua _____ n° _____ - Bairro _____, nesta cidade de _____, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iracema-RR, para o cargo de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não exerce nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual se foi nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.
Iracema - RR, _____ de _____ de 2017

DECLARANTE

ANEXO V DO EDITAL N° 001/2017
I - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

ORGÃO EMPREGADOR: _____
() Prefeitura Municipal de Iracema-RR/ CNPJ nº 01.613.028/0001-67
Nome do Servidor: _____ Identidade nº: _____ Data de nascimento: _____
Função que irá exercer: _____
MOTIVO DA AVALIAÇÃO: () Adicional PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO () Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional () Exame de Aptidão física e mental Exames Complementares _____
Observações: _____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa: () Apto () Inapto Riscos Ocupacionais () Físicos () Ergonômicos () Químicos () Biológicos () Acidentes () Sem Risco Próxima Avaliação: () seis meses () um ano () dois anos

Iracema-RR, _____ de _____ de _____
Assinatura do Servidor Assinatura Médico a Carimbo/CRM
II - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO
ORGÃO EMPREGADOR: _____
() Prefeitura Municipal de Iracema-RR/ CNPJ nº 01.613.028/0001-67
Nome do Servidor: _____ Identidade nº: _____ Identidade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____ Antecedentes: já teve ou tem? () Tuberculose () Alergia a medicamentos/alimentos () Asma () Hepatite () Pneumonia () Sífilis ou DSTs () Otite () Diabetes/Intervenção cirúrgica? Sim () Não ()
() Irregulares () Irregulares () Assente () Gestação () PN () Cirúrgicos () Filhos vivos () Abortos () Mulheres: Menstruação-Menarca ()
HISTÓRICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores - Empresa: _____ Turno: _____ Função: _____ Tempo na Empresa: _____ Alta Pressão () Baixa Pressão () Outros ()
Exerce outra atividade além do emprego? Sim () Não () Já sofreu algum acidente de trabalho? Sim () Não () Cafastamento () Encaminhado () Fuma ()
Sim () Cigarro () Charuto () Cachimbo ()
Utiliza bebida alcoólica? Não () Sim () Destilada () Fermentada
Pratica algum esporte? Não () Sim () Quantas vezes por semana _____
EXAME MÉDICO
Vacinas: antitetânica () Tríplice () Outras ()
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____
Pulsos: _____ P.A.: _____ mmHg Coluna Vertebral: _____
Sistema Nervoso: _____
Exames Complementares: _____
Uso de lentes corretoras? Não () Sim () Conclusão: Apto () Inapto ()

Assinatura do Médico

Carimbo/CRM

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, sediada a rua Floriano Peixoto, s/n – Centro – Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2017, Tipo: Menor Preço por Global para Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, para atender as necessidades da Sede de Iracema, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: A partir das 09h00min do dia 13/03/2017. Abertura dos Envelopes: Às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura de Municipal Iracema, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 12:00hrs. Iracema- RR, 22 de fevereiro de 2017.
MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Município de Mucajai comunica o resultado do julgamento do pedido de impugnação de edital do certame em comento, apresentado pela empresa TRANSPORTE E LOGÍSTICA CLEMENCIA – ME, o qual foi julgado IMPROCEDENTE. Desde já fica o processo disponível aos interessados.

Mucajai – RR, 22 de Fevereiro de 2017

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

Prefeita

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br